

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 10 de Junho de 2020.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PAD nº 9087/2020

Declaro, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação para a contratação da empresa **ESALGARDEN COMERCIO E SERVICO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 11.891.152/0001-48**, para reforma paisagística do jardim da Presidência e Direção Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Assim, face ao disposto:

I - À DIRETORIA-GERAL, para ratificação, em caso positivo:

II - À COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CUSTOS, para emissão de nota de empenho;

III - À SEÇÃO DE ATENDIMENTO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E CONTRATAÇÕES DIRETAS, para registro no SIASG.

LILIAN GASPARIN
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA